

Padrões 16/A e 19/A, todos da EV.5, Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 394, 396, 403 e 404/85 (P.0738/84-DREM).

com fundamento no artigo 82 da LC.180/78, e artigo 79-A da LC.201/78, e

CARMEN LÚCIA ESTEVES GARRIDO - RG. 3.876.477, Professora III, SQC.II.QM., Padrão 15/A, EV.5, Tabela III, da EEPG. Cel. José Joaquim Rittencourt, em Palmatal - DE. de Ourinhos, para, no período de 01 a 15/07/85, substituir Nadir Maria Tirolli Sanches - RG. 4.595.530, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., da mesma Escola, durante seu impedimento (na direção da escola), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 15/A, T.III e 16/A, T.I, ambos da EV.5, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 403/85 e 404/85 (P.2105/85-DREM).

FLÁVIA MAPPEL CAVALCANTE - RG. 4.782.017, Professor I, SQC.II.QM., Padrão 17/C, EV.5, Tabela I, da EEPG. Prof.ª Maria Angela Batista Dias, em Paraguaçu Paulista - DE. de Paraguaçu Paulista, para, no período de 28/05 a 24/06/85, substituir Augusto Rosa - RG. 4.792.219, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., da mesma Escola, durante seu impedimento (na direção da escola), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 17/C e 18/C, ambos da EV.5, Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 394 e 396/85 (P.6829/85-DREM).

LUÍZIA GONÇALVES - RG. 5.021.397, Professor I, SQC.II.QM., Padrão 15/A, EV.5, Tabela I, da EEPG. João Vieira de Mello, em Queirós - DE. de Tupã, para, no período de 25/07 a 08/08/85, substituir Denice Ferreira Neves - RG. 4.755.356, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., da mesma Escola, durante seu impedimento (na direção da escola), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 15/A e 16/A, ambos da EV.5, Tabela I, da LC.247/81 alterada pelas Leis Complementares 403 e 404/85 (Proc. nº 8298/84-DREM).

MARIA LÚZIA PREZOTO FERNANDES - RG. 5.036.989, Professora III, SQC.II.QM., Padrão 16/A, EV.5, Tabela I, da EEPG. Padre Bento de Queiroz, em Timburi - DE. de Ourinhos, para, no período de 08/05 a 26/07/85, substituir Olga Eliza Cocito - RG. 4.779.790, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., da mesma Escola, durante seu impedimento (na direção da escola), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de vencimentos, no período de 08/05 a 30/06/85, entre os Padrões 15/A e 16/A e no período de 01 a 26/07/85, entre os Padrões 16/A e 17/A, todos da EV.5, Tabela I, da LC.247/81 alterada pelas Leis Complementares 394, 396, 403 e 404/85 (P.2170/84-DREM).

REGINA MARTHA AMARAL PENTEADO - RG. 2.956.007, Professora III, SQC.II.QM., Padrão 20/C, EV.5, Tabela I, da EEPG. Prof.ª Carlota de Negreiros Rocha, em Marília - DE. de Marília, para, no período de 27/05 a 25/07/85, substituir Heloisa Gomes Freire do Carmo - RG. 2.717.735, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., da mesma Escola, durante seu impedimento (na direção da escola), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de vencimentos, no período de 27/05 a 30/06/85, entre os Padrões 19/C e 20/C e no período de 01 a 25/07/85, entre os Padrões 20/C e 21/C, todos da EV.5, Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 394, 396, 403 e 404/85 (P.12.194/82-DREM).

com fundamento no artigo 7º, § 3º, e artigo 82 da LC.180/78, e

CARMEN LÚCIA ESTEVES GARRIDO - RG. 3.876.477, Professora III, SQC.II.QM., Padrão 15/A, EV.5, Tabela III, da EEPG. Cel. José Joaquim Rittencourt, em Palmatal - DE. de Ourinhos, para, no período de 22/07 a 20/08/85, substituir Nadir Maria Tirolli Sanches - RG. 4.595.530, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., da mesma Escola, durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 15/A, Tabela - III e 16/A, Tabela I, ambos da EV.5, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 403 e 404/85 (P.2105/85-DREM).

DEVANIRA LAYAGNINI - RG. 3.996.688, Professora III, SQC.II.QM., Padrão 18/B, EV.5, Tabela I, da EEPG. Prof.ª Maria Cecília Ferraz de Freitas, em Marília - DE. de Marília, para, no período de 27/05 a 05/07/85, substituir Nematallah Bussab - RG. 3.233.651, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., da mesma Escola, durante seu impedimento (licença saúde), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de vencimentos, no período de 27/05 a 30/06/85, entre os Padrões 17/B e 18/B, e no período de 01 a 05/07/85, entre os Padrões 18/B, e 19/B, todos da EV.5, Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 394, 396, 403 e 404/85 (Proc. 9049/85-DREM).

WALDEMAR GONÇALVES LOPES - RG. 5.540.957, Professor - III, SQC.II.QM., Padrão 17/B, EV.5, Tabela I, da EEPG. Prof.ª Helena Favanelli Porto, em Tupã - DE. de Tupã, para no período de 17/06 a 14/09/85, substituir Manoel Reinaldo do Nascimento Martins - RG. 4.171.254, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., da mesma Escola, durante seu impedimento (licença-prêmio), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de vencimentos, no período de 17 a 30/06/85, entre os Padrões 16/B e 17/B e no período de 01/07 a 14/09/85, entre os Padrões 17/B e 18/B, todos da EV.5, da Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 394, 396, 403 e 404/85 (P.4820/85-DREM).

ADILIA TUCUNDUVA ARANTES DE PAIVA - RG. 4.739.304, Secretário de Escola, SQC.II.QSE., Padrão 25/C, EV.2, Tabela I, da EEPG. Prof.ª Lourdes Pereira, em Assis - DE. de Assis, para, no período de 17/07 a 26/07/85, substituir Estela Maria Souza de Freitas - RG. 3.579.633, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I.QSE., da mesma Escola, durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da LC.180/78 à diferença de vencimentos entre os Padrões 25/C, EV.2 e 15/C, EV.5, ambos da Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 403/85 e 404/85 (P.6659/84-DREM).

LEONOR CARMO ROMANO ARANTES - RG. 6.505.555, Escriturário, SQP.II.QSE., Padrão 13/A, EV.1, Tabela I, da EEPG. Diva Figueiredo da Silveira, em Paraguaçu Paulista - DE. de Paraguaçu Paulista, para, no período de 24/06 a 08/07/85, substituir Eda Cavallari Trigo Marques da Oliveira - RG. 4.731.541, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I.QSE da DE. de Paraguaçu Paulista (Sede), durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de salários, no período de 24 a 30/06, entre os Padrões 12/A, EV.1 e 5/A, EV.5 e no período de 01 a 08/07/85, entre os Padrões 13/A, EV.1 e 6/A, EV.5, todos da Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 394, 396, 403, e 404/85 (P.6947/85-DREM).

LINDAURA PEZZO CLIVELARO BERTASSI - RG. 9.441.491, Escriturário, SQP.II.QSE., Padrão 14/A, EV.1, Tabela I, designada Encarregado de Setor (A.G.), SQP.I.QSE., Padrão 9/A, EV.2, Tabela I, da DE. de Marília (Sede), para, no período de 01 a 15/07/85, substituir Rosa Helena Gualpa / Capelloci - RG. 5.071.407, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I.QSE., da mesma Delegacia de Ensino, durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à dife-

rença de salários entre os Padrões 9/A, EV.2 e 7/A, EV.5, ambos da Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 403/85 e 404/85 (P.4315/81-DREM).

IZILIA LUNARELLI KATSUMOTO - RG. 6.589.398, Encarregado de Setor (Vida Escolar), SQP.I.QSE., Padrão 11/A, EV.2, Tabela I, da DE. de Marília (Sede), para, no período de 16 a 30/07/85, substituir Rosa Helena Gualpa Capelloci - RG. 5.071.407, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I.QSE., da mesma DE., durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de salários entre os Padrões 11/A, EV.2 e 9/A, EV.5, ambos da Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 403/85 e 404/85 (P. 0778/82-DREM).

MARIA FÁTIMA MILO DOS SANTOS - RG. 6.721.309, Escriturário, SQP.II.QSE., Padrão 14/A, EV.1, Tabela I, da DE. de Santa Cruz do Rio Pardo (Sede), para, no período de 26/6 a 10/07/85, substituir Mariângela Mantovani Rittencourt - RG. 4.724.385, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I.QSE., da mesma DE., durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de salários entre os Padrões 13/A, EV.1 e 6/A, EV.5, no período de 26 a 30/06 e entre os Padrões 14/A, EV.1 e 7/A, EV.5, no período de 01 a 10/07/85, todos da Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 394, 396, 403 e 404/85 (P. 5733/82-DREM).

NADIR APARECIDA RAZZO TIVERON - RG. 8.431.779, Escriturário, SQP.II.QSE., Padrão 12/A, EV.1, Tabela I, da DE. de Marília (Sede), para, no período de 15 a 29/07/85, substituir Edemar Guarido - RG. 1.986.387, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I.QSE., da mesma DE., durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de salários entre os Padrões 12/A, EV.1 e 5/A, EV.5, ambos da Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 403/85 e 404/85 (P. 8081/85-DREM).

NORMA AOKUI - RG. 9.398.962, Secretário de Escola, SQP.I.QSE., Padrão 18/A, EV.2, Tabela I, da EEPG. Abel Augusto Fraga, em Marília - DE. de Marília, para, nos períodos de 17/06 a 01/07 e de 02 a 16/07/85, substituir Yasko Beretta - RG. 3.589.834, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I.QSE., da mesma Escola, durante seus impedimentos (respectivamente férias regulamentares e férias indeferidas referentes ao exercício de 1983), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78 à diferença de salários, no período de 17 a 30/06, entre os Padrões 17/A, EV.2 e 7/A, EV.5 e no período de 01 a 16/07/85, entre os Padrões 18/A, EV.2 e 8/A, EV.5, todos da Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 394, 396, 403 e 404/85 (P.7327/84-DREM).

PAULO DE OLIVEIRA GARCEZ - RG. 3.289.142, Escriturário, SQP.II.QSE., Padrão 21/D, EV.1, Tabela I, da DE. de Assis (Sede), para, no período de 05 a 19/07/85, substituir Ismenia Botelho Yoshino - RG. 4.746.108, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I.QSE., da mesma DE., durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 21/D, EV.1 e 14/D, EV.5, ambos da Tabela I, da LC.247/81 alterada pelas Leis Complementares 403/85 e 404/85 (P. 7922/85-DREM).

VIVIANE PARANHOS DIAS - RG. 7.607.495, Escriturário, SQP.II.QSE., Padrão 11/A, EV.1, Tabela I, da DE. de Assis (Sede), para, no período de 27/06 a 31/07/85, substituir Maria Theresia Garcia Lopes Lorencini - RG. 3.073.412, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I.QSE., da mesma DE., durante seu impedimento (licença saúde), fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de salários, no período de 27 a 30/06/85, entre os Padrões 10/A, EV.1 e 3/A, EV.5 e no período de 01 a 31/07/85, entre os Padrões 11/A, EV.1 e 4/A, EV.5, todos da Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 394, 396, 403 e 404/85 (P. 10.591/84-DREM).

MARTA SUELY COLOMBO DE ALMEIDA - RG. 8.799.525, Escriturário, SQP.II.QSE., Padrão 12/A, EV.1, Tabela I, da EEPG. Thomaz Antonio Gonzaga, em Marília - DE. de Marília, para, no período de 01/07 a 29/08/85, substituir Vaneide Cecília Ferro de Barros - RG. 4.797.693, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I.QSE., da mesma Escola, durante seu impedimento (férias indeferidas referentes ao ano de 1980 e ao ano de 1984), fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da LC.180/78, à diferença de salários entre os Padrões 12/A, EV.1 e 5/A, EV.5, ambos da Tabela I, da LC.247/81, alterada pelas Leis Complementares 403/85 e 404/85 (P. 6309/85-DREM).

REPERTECÇÕES

DO. de 02/07/85

Transferindo

Em nome de ROSANGELA DONADAI CASTILHO, leia-se: - Padrão 11/A, EV.1, Tabela I.

DO. de 19/07/85

Transferindo

Em nome de ANTONIO MARTINS, leia-se: - Padrão 11/A, EV.1, Tabela I.

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

DE 02/10/85

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 130, da Lei 10.261/68 e artigo 178 da LC.180/78, a Sexta-Parte dos vencimentos e atribuindo os pontos previstos no artigo 25 das DT da LC.180/78, alterado pelo artigo 1º, inciso V, das DT da LC.209/79, ao funcionário abaixo, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

OSWALDO PASCHOALINO - RG. 8.083.641, Professor I, SQC.II.QM., da EEPG. Prof.ª Maria Auxiliadora Ramos Pompéia, em Ourinhos - DE. de Ourinhos, a partir de 30/04/85, do Padrão 15/C para 19/C, a partir de 01/07/85, no Padrão 20/C retif.D.O. de 31/08/85, todos da EV.5, Tabela III (Proc. SE 10.366/69).

LICENÇA-PRÊMIO EM PECUÁRIA, concedida com fundamento no artigo 215 da Lei 10.261/68, a

MAIR MOREIRA MACHADO - RG. 4.743.640, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., Padrão 25/C, EV.5, Tabela I, da EEPG. Abel Augusto Fraga, em Marília - DE. de Marília, referentes ao período de 01/05/71 a 29/04/76. Certidão nº 108/77. Optou em 30/09/85. (PUP 3003/80-DEM 7 DREM).

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO:

Na Portaria de 06, publicada a 12/01/85, que nos termos do artigo 195 da LC.180/78, o funcionário faz jus à diferença de vencimentos, em virtude de Ação Judicial, Autos de Apelação Cível 47.631-1, da Comarca de São Paulo, Proc. PJ.1296/83 - 5ª Vara - SE 3858/83, em nome de Neli de Alves Neves e outros:-

CELINA FÁBIA MORINI - RG. 4.903.625, Professora I, designada Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., a partir de 21/01/85, do Padrão 17/A, T.III, para 18/A, T.I, ambos da EV.5.

Na Apostila de 01/09, publicada a 22/12/79, referente a Evolução Funcional, em nome de IARA BIANCHI - RG. 1.002.726, Secretário de Escola, SQC.II.QSE., Padrão 38/B, a partir de 01/09/79, no Grau B, da Ref.39, T.I, que, fica sem efeito a presente Apostila, em virtude de Ação Judicial-Autos de Apelação Cível 19.359-1, da Comarca de São Paulo, Proc. PJ. 1439/80 - 2ª Vara, SE 7368/80, em nome de Ariel Serravallo e outros.

Na Apostila de 06, publicada a 07/01/83, referente à Evolução Funcional, em nome de IARA BIANCHI NAKAYAMA - RG. 1.002.726, Secretário de Escola, SQC.II.QSE., a partir de 01/05/82, do Padrão 17/B para 18/B, EV.2, T.I, que, fica sem efeito a presente Apostila, em virtude de Ação Judicial -Autos de Apelação Cível 19.359-1, da Comarca de São Paulo, Proc. PJ. 1439/80-2ª Vara, SE 7368/80, em nome de Ariel Serravallo e outros.

Na Apostila de 30, publicada a 31/08/85, referentes ao enquadramento nos termos da LC.404/85, e

em nome de APARECIDA ANTONIOLLI - RG. 13.139.533, Escriturário, SQP.II.QSE., que o nome correto da interessada é APARECIDA ANTONIOLLI ANTONELLI e não como constou; em nome de AURA NEVES DA SILVA - RG. 14.069.069, Escriturário, SQP.II.QSE., que, o nome correto da interessada é AURA NEVES DA SILVA REIS e não como constou;

em nome de ELIZABETE REISER KARONEZI - RG. 7.951.955, Professora I, SQC.II.QM., que, em 01/07/85 a interessada encontrava-se em Jornada Integral de Trabalho Docente, Tabela I, e não como constou;

em nome de ELZA FIEBINI - RG. 4.792.205, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., a partir de 01/07/85, do Padrão 18/C para 19/C, EV.5, T.I, que, fica insubsistente a presente Apostila, em virtude da interessada ter / seu cargo transformado em Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., a partir de 01/01/83, conforme LC.318/83.

em nome de ELZA FIEBINI - RG. 4.792.205, Professora I, SQC.II.QM., que, em virtude da LC.318/83, a partir de 01/07/83, a interessada teve seu cargo transformado em Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., e que o enquadramento correto a partir de 01/07/85, é do Padrão 18/C para 19/C, EV.5, Tabela I;

em nome de CARMEN FERNANDES SCARABOCCHI - RG. 4.744.989, Professora I, SQC.II.QM., que, em 01/07/85, a interessada encontrava-se em Jornada Integral de Trabalho Docente, Tabela I, e não como constou;

em nome de IARA BIANCHI NAKAYAMA - RG. 1.002.726, Chefe de Seção (A.G.) (designada), que, fica insubsistente a presente Apostila, em virtude da interessada em 01/07/85, não exercer o cargo de Chefe de Seção (A.G.), SQC.II.QSE., e

em nome de IYERÉ SIMÕES MOTIO - RG. 5.039.455, Professor I, SQC.II.QM., que, em virtude da LC.318/83, a partir de 01/01/83, a interessada teve seu cargo transformado em Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., e que o enquadramento correto a partir de 01/07/85 é do Padrão 15/A para 16/A, EV.5, Tabela I;

em nome de LUCIA TOSHIKO SHIMAMOTO - RG. 7.870.816, Professora I, SQC.II.QM., que, o nome correto da interessada é LUCIA TOSHIKO SHIMAMOTO YAMASHIRO, e que, em 01/07/85, a mesma encontrava-se em Jornada Integral de Trabalho Docente, Tabela I e não como constou;

em nome de MARINA ALONSO - RG. 4.163.011, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., e a partir de 01/07/85, do Padrão 19/C para 20/C, EV.5, Tabela I, que, fica insubsistente a presente Apostila, em virtude da interessada ter sido aposentada conforme DO. de 12/05/85;

em nome de MARINA ALONSO - RG. 4.163.011, Diretor de Escola, SQC.II.QM. (designada), que, fica insubsistente a presente Apostila, em virtude da cessação a partir de 12/06/85.

Na Apostila de 13, publicada a 29/05/81, enquadrando o cargo provido por VERA LOPES ROJO FINEZI - RG. 3.163.981, Professora I, SQC.II.QM., a partir de 14/04/80, no Grau B, da Ref.47, Tabela III, que, fica sem efeito a presente Apostila, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 44.600-1, da Comarca de São Paulo, Proc. PJ.271/83, 5ª Vara - SE 1137/83, em nome de Santo Canal e Outros.

Na Portaria aludida citada, que, nos termos do artigo 195 da LC.180/78, o funcionário faz jus, à diferença de vencimentos, em virtude de Ação Judicial, Autos de Apelação Cível 44.600-1, da Comarca de São Paulo, Proc. PJ. nº 271/83, 5ª Vara - SE 1137/83, em nome de Santo Canal e Outros:

VERA LOPES ROJO FINEZI - RG. 3.163.981, Professora I, designada Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM.;

de 26 publicada a 27/05/82, a partir de 11/03/82, do Padrão 10/C, T.III, para 11/C, T.I; a partir de 01/05/82, art.91,92,97-LC.180/78, do Padrão 11/C, T.III, para 12/C, T.I, retif.D.O. de 10/03/84; a partir de 01/01/83, art.91,92,97-LC.180/78, do Padrão 12/C, T.III, para 13/C, T.I, retif.D.O. de 10/08/84, todos da EV.5.

de 15, publicada a 19/04/83, a partir de 12/01/83, do Padrão 12/C, T.III, para 13/C, T.I, ambos da EV.5.

de 12, publicada a 14/11/84, a partir de 26/09/84, do Padrão 17/C, T.III, para 18/C, T.I, ambos da EV.5.

de 09, publicada a 11/01/85, a partir de 12/11/84, do Padrão 17/C, T.III, para 18/C, T.I, ambos da EV.5.

No título referente ao Decreto de 05, publicado a 06/08/85, nomeando, HIDEKI OHS - RG. 3.585.513, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM., na EEPG. Dona Vito Giorgi, em Oriente - DE. de Marília, que, a vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 118 da LC.180/78, fica enquadrado a partir de 07/08/85, no Padrão 16/A, EV.5, Tabela I.

Nos títulos referentes ao Decreto de 29, publicado a 30/07/85, em nome dos funcionários abaixo, nomeando para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM.:

ACHILES COLOMBO - RG. 6.192.413, na EEPG. Prof.ª Emelinda Clarice Sanches, em Ourinhos - DE. de Marília, a vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 118 da LC.180/78, fica enquadrado a partir de 01/08/85, no Padrão 14/A, EV.5, Tabela I.

ERÍLIO SILVA DE AGUIAR - RG. 4.703.692, na EEPG. Alézandra Penna, em Paraguaçu Paulista - DE. de Paraguaçu Paulista, a vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 118 da LC.180/78, fica enquadrado a partir de 31/07/85, no Padrão 17/A, EV.5, Tabela I.

JOSÉ ANTONIO MARTINS - RG. 3.621.318, na EEPG. Diva Figueiredo da Silveira, em Paraguaçu Paulista - DE. de Paraguaçu Paulista, a vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 118 da LC.180/78, fica enquadrado a partir de 01/08/85, no Padrão 19/B, EV.5, Tabela I.

VILMA SUELY DIAS PAZANO - RG. 5.167.978, na EEPG. José Gonçalves de Mendonça, em Maracá - DE. de Assis, a vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 118 da LC.180/78, fica enquadrada a partir de 30/07/85, no Padrão 17/A, EV.5, Tabela I.

ZILDA FAGUNDES HERTEL CURY - RG. 6.251.041, na EEPG. Jozefa Navarro Lemos, em Ourinhos - DE. de Ourinhos, a vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 118 da LC.180/78, fica enquadrada a partir de 30/07/85, no Padrão 16/A, EV.5, Tabela I.

Nas Apostilas de 30, publicadas a 31/08/85, referentes ao enquadramento nos termos da LC.404/85, a partir de 01/07/85, e

em nome de AIRTON INACIO BUENO - RG. 9.935.343, designado Secretário de Escola, que, fica insubsistente a presente Apostila, em virtude do interessado ter sua função atividade transformada em Secretário de Escola, SQP.I.QSE., a partir de 01/01/83, conforme LC.318/83.

em nome de AIRTON INACIO BUENO - RG. 9.935.343, Escriturário, SQP.II.QSE., que, em virtude da LC.318/83, a partir de 01/01/83, o interessado teve sua função-atividade transformada em Secretário de Escola, SQP.I.QSE., e que, a partir de 01/07/85, o enquadramento correto é do Padrão 16/A para 17/A, EV.2, Tabela I.